



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### SEE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Gabinete

Processo SEI nº 1260.01.0004860/2021-03

### **EDITAL SEE Nº 10/2021.**

Processo SEI nº 1260.01.0004860/2021-03, por meio do qual a **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no §1º, inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, no Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021, no Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, na Resolução SEE nº 4.310, de 17 de abril de 2020 e suas alterações, e na Resolução SEE nº 4.506, de 25 de fevereiro de 2021 e suas alterações, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo de Seleção Interna, adiante denominado PSI, destinado à seleção de servidores efetivos e convocados nos cargos de Especialista em Educação Básica (EEB), de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma, de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas, e de Professor de Educação Básica (PEB) na função de Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), à composição de cadastro de reserva, para atuar, em vagas temporárias, no desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem relativos ao planejamento e à operacionalização do Regime Especial de Atividades Não Presenciais (REANP) para o ano letivo de 2021, no âmbito da Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP)/Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SB) da Secretaria de Estado de Educação (SEE).

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Regime Especial de Atividades Não Presenciais (REANP), coordenado pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP)/Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SB), no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, constitui-se de procedimentos específicos, meios e formas de organização das atividades escolares obrigatórias, destinadas ao cumprimento das horas letivas legalmente estabelecidas, à garantia das aprendizagens dos estudantes e ao cumprimento das propostas pedagógicas, nos níveis e modalidades de ensino ofertados pelas escolas estaduais, visando assegurar aos estudantes a continuidade de suas atividades escolares.

1.2. O presente Processo de Seleção Interna (PSI) visa ao preenchimento de vagas temporárias, para o desempenho de atividades destinadas ao Regime Especial de Atividades Não Presenciais (REANP) para o ano letivo de 2021, de acordo com o Anexo I, deste Edital, para os cargos de:

1.2.1. Especialista em Educação Básica (EEB);

1.2.2. Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma;

1.2.3. Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas, para os seguintes componentes curriculares: Arte, Ciências/Biologia, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia;

1.2.4. Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas, para atuação na elaboração de cursos e na formação continuada de Profissionais da Educação Básica, nos seguintes componentes curriculares: Arte, Ciências/Biologia, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia;

1.2.5. Professor de Educação Básica (PEB) na função de Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

1.3. A classificação no Processo de Seleção Interna, para fins de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, não gera para o candidato o direito ao exercício imediato na Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP)/Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SB).

1.4. Os candidatos classificados além do número de vagas formarão cadastro de reserva.

1.5. A utilização do cadastro de reserva, se houver, obedecerá, a ordem de classificação ao final de cada rodada de análise, que ocorrerá a cada 05 (cinco) dias úteis.

1.6. O Processo de Seleção Interna será conduzido por Comissão Avaliadora composta por membros a serem designados por Resolução assinada pela Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais e publicada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais.

1.7. O código da vaga, cargo/função, o número de vagas e o turno de trabalho das vagas temporárias são os especificados no Anexo I deste Edital.

1.8. A seleção de candidato nas vagas previstas neste Edital não gerará, em hipótese alguma, incremento salarial em virtude da função e atribuições desempenhadas, não havendo, também, quaisquer prejuízos em sua remuneração.

1.9. O prazo de validade deste Regulamento será até 31/12/2021.

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS:

2.1. Para as vagas temporárias de Especialista em Educação Básica (EEB):

- Realizar reuniões para formação, orientação e acompanhamento da equipe de professores;
- Revisar, validar e organizar o conteúdo produzido para a composição dos Planos de Estudos Tutorados (PETs), bem como os *slides* elaborados para a gravação das aulas;
- Acompanhar a gravação das aulas na Rede Minas;
- Compartilhar boas práticas e agir em colaboração, visando o crescimento da equipe, e a eficiência nas entregas para o desenvolvimento de uma educação equitativa, inclusiva e de qualidade para os alunos da rede pública de ensino mineira;
- Produzir conteúdos e materiais de formação baseados no desenvolvimento de metodologias ativas de ensino e aprendizagem que corroborem para a garantia do direito à educação de qualidade a todos os estudantes;
- Acompanhar e atualizar a página do Portal da Escola de Formação destinada aos Especialistas em Educação Básica;
- Participar de reuniões e formações continuadas, realizadas e indicadas pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP).

2.2. Para as vagas temporárias de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma:

- Produzir Planos de Estudos Tutorados (PETs) bimestrais, para o Ensino Fundamental de Anos Iniciais alinhados ao Currículo Referência de Minas Gerais, priorizando o ensino para o desenvolvimento de habilidades;
- Elaborar materiais pedagógicos destinados ao reforço escolar;
- Realizar adequações apontadas por revisões externas nos Planos de Estudos Tutorados (PETs);
- Planejar e elaborar aulas no padrão de *slides* a partir das habilidades previstas nos Planos de Estudos Tutorados (PETs);
- Gravar aulas para serem exibidas via canais de televisão e plataformas digitais;
- Participar do momento de Tira Dúvidas, ao vivo, na Rede Minas, em dias e horários previamente estabelecidos pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP);
- Participar de reuniões e formações continuadas realizadas e indicadas pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP).

2.3. Para as vagas temporárias de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas para os seguintes componentes curriculares: Arte, Ciências/Biologia, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa,

## Matemática, Química e Sociologia:

- Produzir Planos de Estudos Tutorados (PETs) bimestrais, para o Ensino Fundamental de Anos Finais e Ensino Médio, alinhados ao Currículo Referência de Minas Gerais para a etapa de ensino/componente curricular de atuação, priorizando o ensino para o desenvolvimento de habilidades;
- Elaborar materiais pedagógicos, por componente curricular, destinados ao reforço escolar;
- Realizar adequações apontadas por revisões externas nos Planos de Estudos Tutorados (PETs);
- Planejar e elaborar aulas no padrão de *slides* a partir das habilidades previstas para o componente curricular nos Planos de Estudos Tutorados (PET);
- Gravar aulas para serem exibidas via canais de televisão e plataformas digitais;
- Participar do momento de Tira Dúvidas ao vivo na Rede Minas, em dias e horários previamente estabelecidos pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP);
- Participar de reuniões e formações continuadas realizadas e indicadas pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP).
- Para professores do componente curricular de Língua Portuguesa: realizar adequação às normas gramaticais e ortográficas dos Planos de Estudos Tutorados (PETs), *slides* das aulas, bem como nos demais conteúdos produzidos;
- Realizar a revisão de conteúdo dos Planos de Estudos Tutorados (PETs) para o Ensino Fundamental e Ensino Médio.

### 2.4. Para as vagas temporárias de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas para atuação na elaboração de cursos e na formação continuada de Profissionais da Educação Básica:

- Elaborar e ministrar cursos de formação continuada para os Profissionais da Educação Básica, na modalidade presencial e à distância.
- Elaborar conteúdo para cursos EaD por área de conhecimento/componente curricular e sobre temas relativos à atuação docente;
- Acompanhar os cursos a distância destinados à sua área de formação;
- Gravar vídeo aulas para compor os cursos EaD;
- Elaborar materiais pedagógicos destinados ao reforço escolar;
- Revisar cursos disponibilizados e ministrados pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP);
- Realizar a revisão de conteúdo dos Planos de Estudos Tutorados (PETs) para o Ensino Fundamental e Médio;
- Para os professores do componente curricular de Língua Portuguesa: realizar adequação de documentos e conteúdos às normas gramaticais, ortográficas e formatação (ABNT), produzidos pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP);
- Participar dos processos de avaliação dos cursos e ações desenvolvidas pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP), de forma articulada com a Secretaria Geral/Coordenadoria de Tecnologias Aplicadas à Educação e Coordenadoria de Certificação Ocupacional;
- Participar de Grupos de Trabalho desenvolvendo ações com parceiros da Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP).
- Participar de reuniões e formações continuadas realizadas e indicadas pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP).

### 2.5. Para as vagas temporárias de Professor de Educação Básica (PEB) na função de Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras):

- Auxiliar a equipe de professores na produção de materiais informativos, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas, reproduzindo na Língua Brasileira de Sinais ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e a intenção do emissor;

- Atuar junto aos professores na tradução/interpretação das aulas a serem exibidas via canais de televisão e plataformas digitais e no momento ao vivo do Tira Dúvidas, na Rede Minas.

### 3. DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS E DA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL:

3.1. O regime de desenvolvimento dos trabalhos dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, será estabelecido pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP), sendo, prioritariamente, o Regime Presencial nas dependências da Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores (EFP), localizada na Avenida Amazonas nº 5855, Gameleira, Belo Horizonte - MG e nas dependências da Rede Minas, localizada na Rua Tenente Brito Melo, nº 1090, Barro Preto, Belo Horizonte - MG. A SEE/MG não se responsabiliza pelo custeio de quaisquer despesas de deslocamento/acomodação de servidores para atuação nas vagas previstas no Edital.

3.2. O horário de desenvolvimento dos trabalhos dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, será estabelecido pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP).

3.3. A carga horária a ser cumprida pelos servidores selecionados, nos termos deste Edital, corresponderá, inicialmente, à carga horária de trabalho do Regime Básico do servidor.

3.3.1. O Professor de Educação Básica (PEB) efetivo da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais selecionado, nos termos deste Edital, poderá requerer a extensão de carga horária em até 16 (dezesesseis) horas/aulas, desde que comprove o início de exercício nas atividades do Programa, no âmbito da Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP)/Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SB) da Secretaria de Estado de Educação (SEE), de acordo com o previsto no artigo 21 da Resolução SEE nº 4486/2021.

3.3.2. O servidor ocupante de 2 (dois) cargos de Professor de Educação Básica (PEB) somente poderá assumir extensão de carga horária se, no total, o número de aulas semanais não exceder a 32 (trinta e duas) horas/aulas, excluídas desse limite as aulas obrigatórias por exigência curricular. A extensão de carga horária seguirá o disposto na Resolução SEE nº 4486/2021 e será opcional conforme o inciso II do artigo 21 da referida Resolução.

3.3.3. A extensão de carga horária será concedida ao Professor de Educação Básica (PEB) efetivo da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, selecionado, nos termos deste Edital, em conformidade com o calendário escolar vigente, na sua escola de lotação.

3.4. A lotação dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, não será alterada e continuará na(s) unidade(s) escolar(es) de origem para fins de regularização dos assentamentos funcionais.

3.5. O exercício dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, será na Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP) - Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SB) - Unidade Central da Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG).

3.6. Considerando a excepcionalidade do Regime Especial de Atividades Não Presenciais (REANP) bem como, a necessidade de realização de atividades prévias pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP) para cumprimento do Calendário Escolar do ano de 2021, o servidor selecionado, nos termos deste Edital, deverá estar à disposição da Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP). Nos casos em que houver coincidência dos dias previstos de trabalho com os dias previstos de recessos do servidor, nos termos da legislação vigente, a Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP) acordará conjuntamente com o servidor um novo período de fruição dos dias de recessos, organizando a escala de acordo com a conveniência do serviço.

3.7. Os procedimentos necessários para a recomposição do Quadro de Pessoal das Unidades Escolares, em virtude da seleção prevista nos termos deste Edital, serão orientados, oportunamente, pela SEE.

3.8. Os procedimentos para regularização da frequência dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, serão orientados, oportunamente, pela SEE/MG.

### 4. DO PERFIL PARA ATUAÇÃO:

4.1. Para as vagas temporárias de Especialista em Educação Básica (EEB):

- Habilidade para atuar nos diferentes níveis de ensino;
- Competência para supervisionar e coordenar a produção e revisão de material didático;
- Domínio na aplicabilidade da BNCC, do CRMG e CBC, coordenação e supervisão das situações práticas para a utilização das metodologias diferenciadas;
- Capacidade de coordenar e supervisionar a produção de conteúdos e materiais didáticos baseados no desenvolvimento de metodologias ativas de ensino;
- Capacidade para coordenar e supervisionar a utilização de recursos tecnológicos para desenvolvimento das videoaulas;
- Facilidade para trabalhar em equipe, compartilhar boas práticas e agir em colaboração;
- Capacidade de ministrar videoaulas, webconferências e formações presenciais com clareza e objetividade;
- Habilidade de comunicação que transmita a compreensão ao público-alvo possibilitando retorno adequado aos questionamentos recebidos.

#### 4.2. Para as vagas temporárias de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma:

- Habilidade para atuar como docente nos diferentes níveis de ensino;
- Competência para produção e revisão de material didático;
- Habilidade e conhecimento teórico da BNCC, do CRMG e CBC, dos anos iniciais do ensino fundamental;
- Domínio na aplicabilidade da BNCC, do CRMG e CBC em situações práticas dos componentes curriculares de sua atuação utilizando metodologias diferenciadas;
- Capacidade de produção de conteúdos e materiais didáticos baseados no desenvolvimento de metodologias ativas de ensino;
- Habilidade na utilização de recursos tecnológicos para elaborar material didático e ministrar videoaulas;
- Facilidade para trabalhar em equipe, compartilhar boas práticas e agir em colaboração;
- Capacidade de ministrar videoaulas, webconferências e formações presenciais com clareza e objetividade;
- Habilidade de comunicação que transmita a compreensão ao público-alvo, possibilitando retorno adequado aos questionamentos recebidos.

#### 4.3. Para as vagas temporárias de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas para os seguintes componentes curriculares: Arte, Ciências/Biologia, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia:

- Habilidade para atuar como docente nos diferentes níveis de ensino;
- Competência para produção e revisão de material didático;
- Habilidade e conhecimento teórico da BNCC, do CRMG e CBC, dos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA;
- Domínio na aplicabilidade da BNCC, do CRMG e CBC em situações práticas do componente curricular de sua atuação utilizando metodologias diferenciadas;
- Capacidade de produção de conteúdos e materiais didáticos baseados no desenvolvimento de metodologias ativas de ensino;
- Habilidade na utilização de recursos tecnológico para elaborar material didático e ministrar videoaulas;
- Facilidade para trabalhar em equipe, compartilhar boas práticas e agir em colaboração;
- Capacidade de ministrar videoaulas, webconferências e formações presenciais com clareza e objetividade;
- Habilidade de comunicação que transmita a compreensão ao público-alvo, possibilitando retorno adequado aos questionamentos recebidos.

4.4. Para as vagas temporárias de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas para atuação na elaboração de cursos e na formação continuada de Profissionais da Educação Básica:

- Habilidade para atuar como docente nos diferentes níveis de ensino;
- Competência para produção e revisão de material didático;
- Habilidade e conhecimento teórico da BNCC, do CRMG e CBC;
- Domínio na aplicabilidade da BNCC, do CRMG e CBC em situações práticas do componente curricular de sua atuação utilizando metodologias diferenciadas;
- Capacidade de produção de conteúdos e materiais didáticos baseados no desenvolvimento de metodologias ativas de ensino;
- Habilidade na utilização de recursos tecnológicos para elaborar material didático e ministrar videoaulas;
- Facilidade para trabalhar em equipe, compartilhar boas práticas e agir em colaboração;
- Capacidade de ministrar videoaulas, webconferências e formações presenciais com clareza e objetividade;
- Habilidade de comunicação que transmita a compreensão ao público-alvo, possibilitando retorno adequado aos questionamentos recebidos.

4.5. Para as vagas temporárias de Professor de Educação Básica (PEB) na função de Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras):

- Facilidade para trabalhar em equipe, compartilhar boas práticas e agir em colaboração;
- Capacidade de traduzir e interpretar Libras na sala de aula ou em outras atividades escolares, intermediando a comunicação entre os alunos surdos e os ouvintes (professores, alunos e demais profissionais);
- Domínio dos conceitos acadêmicos, nas diferentes áreas do conhecimento, a fim de possibilitar uma tradução/interpretação coerente e fidedigna aos estudantes.

## 5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS:

5.1. São requisitos mínimos para a participação neste Processo de Seleção Interna:

- Ser servidor efetivo e/ou convocado da SEE/MG, com admissão no cargo pretendido, com lotação em Unidade Escolar das Superintendências Regionais de Ensino - Metropolitanas A, B ou C;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário);
- Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa;

5.2. Para as vagas temporárias de Professor de Educação Básica (PEB) na função de Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), além dos requisitos mínimos exigidos no item 5.1, acrescenta-se:

- Possuir formação especializada como Intérprete de Libras.

5.3. É requisito desejável para a participação neste Processo de Seleção Interna:

- Possuir 2 (duas) admissões no cargo pretendido.

5.4. Para as vagas temporárias de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma; Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas, para os seguintes componentes curriculares: Arte, Ciências/Biologia, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática,

Química e Sociologia; Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas, para atuação na elaboração de cursos e na formação continuada de Profissionais da Educação Básica, nos seguintes componentes curriculares: Arte, Ciências/Biologia, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia e Professor de Educação Básica (PEB) na função de Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), além do requisito desejável no item 5.3, acrescenta-se o requisito desejável:

- Ser Professor de Educação Básica (PEB) efetivo, selecionado nos termos do EDITAL SEE Nº 01/2021 e alterações e EDITAL SEE Nº 02/2021 e que está em atuação no Programa, desempenhando regularmente suas atividades no âmbito da Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP)/Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SB) da Secretaria de Estado de Educação (SEE).

5.5. Para as vagas temporárias de Professor de Educação Básica (PEB) na função de Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), além dos requisitos desejáveis nos itens 5.3 e 5.4, acrescenta-se o requisito desejável:

- Ser Professor de Educação Básica (PEB) nomeado pelo EDITAL SEPLAG/SEE Nº. 05/2014: Concurso Público para o provimento de cargos das carreiras de Especialista em Educação Básica e Professor de Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para atuar em Escolas Especiais da Rede Estadual de Ensino e/ou Escolas Estaduais que ofereçam Atendimento Educacional Especializado (AEE).

## 6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. As inscrições estarão abertas durante todo o prazo de validade deste Regulamento.

6.2. As inscrições dar-se-ão, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, exclusivamente pelo endereço: <https://escoladeformacao.educacao.mg.gov.br/>. Ao acessar esta página, o candidato deverá ler atentamente todas as informações e preencher todos os dados solicitados no formulário eletrônico, até o final.

6.3. Não serão aceitas inscrições por qualquer outra via que não a especificada neste regulamento, nem inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.

6.4. As informações constantes do Formulário de Inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado em participar do PSI, sendo que declaração falsa, inexata ou intempestiva dos dados ou a falta de documentação comprobatória a ser anexada nos campos próprios, no ato da inscrição, determinará a eliminação imediata do servidor, respondendo este por erros e/ou omissões.

6.5. A SEE/MG não se responsabiliza por inscrições não recebidas por razões de ordem técnica de exclusiva responsabilidade do candidato, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

6.6. Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.

6.7. A inscrição neste Processo de Seleção Interna implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e de toda a legislação estadual que o norteia, bem como os eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.8. A SEE/MG não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que possam comprometer a continuidade da participação no processo seletivo e sua avaliação.

6.9. O candidato poderá realizar inscrição para o cargo/função pretendido, sendo permitido fazer alterações nas respostas enviadas até o término do prazo de inscrição. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, com a mesma admissão, valerá a última enviada. Findado o prazo de inscrição, não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos para quaisquer alterações.

6.10. O prazo e condições de recurso são os informados no item 9 deste Edital;

6.11. Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição;

6.12. A relação de documentos necessários para inscrição deste Edital é a seguinte:

- Documento de Identificação - Carteira de Identidade (frente e verso);

- Certificado registrado pelo MEC Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização na área de atuação;
- Certificado registrado pelo MEC Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado na área de atuação;
- Certificado registrado pelo MEC Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado na área de atuação;
- Declaração emitida pela instituição que comprova a experiência com gravação de aula para a Educação Básica e/ou Superior;
- Declaração emitida pela instituição que comprova a experiência com formação continuada de professores;
- Plano de Aula para Professor de Educação Básica - Regente de Turma, Regente de Aulas, e Tradutor/Intérprete de Libras, de autoria do candidato, com tamanho máximo de 3 (três) páginas, redigido em português, apresentando, obrigatoriamente, os itens e temas, especificados no Anexo IV, em formato PDF;
- Resolução de Situação Problema para as vagas temporárias de Especialista em Educação Básica (EEB), de autoria do candidato, com tamanho máximo de 2 (duas) páginas, redigido em português, apresentando, obrigatoriamente, os itens especificados no Anexo V, em formato PDF;
- Videoaula em conformidade com a especificação do Anexo VI, em formato .mp4;
- Declaração do candidato para assumir a extensão de carga horária (documento que poderá ser preenchido, exclusivamente, pelo candidato que é professor efetivo da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais e que desejar requerer a extensão de carga horária, nos termos da legislação vigente, para atuação no Programa), apresentando, obrigatoriamente, os itens especificados no Anexo VIII, em formato PDF.

6.13. O candidato deverá anexar, nos campos próprios, cada um dos documentos solicitados. Todos os documentos devem ser gravados em arquivo separado, em formato PDF, legível e com o tamanho máximo de arquivo de 1 megabyte. A anexação de documentos que não correspondam ao exigido neste Edital não serão considerados para fins de avaliação.

6.14. As cópias digitalizadas da documentação solicitada deverão ser anexadas, no ato da inscrição, nos campos próprios.

6.15. O candidato deverá utilizar seu e-mail institucional nominal para preencher o formulário de inscrição. Caso ainda não tenha o e-mail institucional pessoal, deverá proceder à imediata solicitação junto ao setor do NTE da Superintendência Regional de Ensino de sua circunscrição.

6.16. O servidor com 2 (dois) cargos iguais que tenha interesse em concorrer por ambos, deverá realizar inscrições distintas, indicando a admissão que possui interesse em concorrer na respectiva inscrição. Neste caso, as inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, para a mesma vaga, podendo utilizar o mesmo plano de aula e vídeo, desde que cumpra os requisitos mínimos exigidos em ambos os cargos.

6.17. O servidor efetivo com 2 (dois) cargos distintos que tenha interesse em concorrer por ambos, deverá realizar uma inscrição correspondente a cada cargo.

6.18. O candidato ocupante de cargo de provimento em comissão ou detentor de função gratificada poderá realizar a inscrição no PSI. Caso o candidato seja selecionado, deverá solicitar exoneração/dispensa do cargo/função para atuação na vaga pretendida.

6.19. O candidato selecionado nos termos do EDITAL SEE Nº 01/2021 e alterações e EDITAL SEE Nº 02/2021 e que está em atuação no âmbito do Programa, poderá realizar a inscrição no PSI. Caso o candidato seja selecionado, nos termos deste Edital, terá sua regularização funcional de modo que não haja interstício entre os vínculos com o Programa.

## 7. DA SELEÇÃO:

7.1. A seleção para as vagas temporárias será realizada em uma etapa única, de caráter eliminatório e classificatório. Consistirá na análise do formulário eletrônico encaminhado direta e exclusivamente via link enviado, dos documentos comprobatórios anexados, dos planos de aula, resolução de situação problema (para as vagas de Especialista em Educação Básica) e vídeos anexados, obedecendo os critérios e a pontuação estabelecidos nos Anexos II e III deste Edital.

7.2. Somente serão aceitos neste processo os documentos comprobatórios estabelecidos

neste Edital.

7.3. Serão classificados apenas os candidatos que apresentarem os requisitos mínimos, os documentos solicitados, assim como as demais exigências estabelecidas.

7.4. Os candidatos serão classificados conforme a obtenção da maior nota, desde que cumpridos os requisitos mínimos exigidos.

7.5. A classificação final dos candidatos se dará pelo somatório da pontuação obtida em todo processo seletivo.

7.6. Compete à Comissão Avaliadora do PSI:

- aprovar e analisar toda a documentação relativa ao processo seletivo;
- classificar os candidatos;
- divulgar a listagem de classificação;
- receber, analisar e responder aos recursos impetrados;
- proceder a classificação final dos candidatos;
- convocar os candidatos classificados.

8. DO RESULTADO FINAL:

8.1. A lista de candidatos classificados a cada rodada de análise será divulgada na página <http://www.escoladeformacao.educacao.mg.gov.br>.

9. DOS RECURSOS:

9.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo, em até 01 (um) dia útil, subsequente à publicação do resultado. Para tanto, deverá preencher corretamente o formulário (Anexo VII) com fundamentação clara e sucinta no campo específico, não adicionando informação e documentação novas, devendo encaminhar para o endereço eletrônico: [escoladeformacao.da@educacao.mg.gov.br](mailto:escoladeformacao.da@educacao.mg.gov.br).

9.2. Não serão aceitos os recursos impetrados fora dos prazos, apresentados em conjunto, ou em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.3. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a juntada de quaisquer novos documentos na fase de recurso.

9.4. O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato, no sítio eletrônico da Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. O candidato classificado e selecionado, deverá apresentar, quando solicitado pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP), declaração da Unidade Escolar de Lotação para confirmação e validação dos dados informados no processo.

10.2. O candidato que não tiver a validação das suas informações pela Comissão Avaliadora será desclassificado do PSI.

10.3. O candidato classificado e selecionado poderá, a qualquer tempo, solicitar o seu desligamento da vaga temporária, bem como poderá ser dispensado diante de avaliação fundamentada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP).

10.4. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento dos mesmos.

10.5. Sobrevindo atos ou fatos que impliquem na revogação ou anulação da vaga ofertada para determinado cargo/função, tais atos não surtirão efeitos sobre as demais, permanecendo inalterada a tramitação do certame ou a sua validade, se já concluído.

10.6. As dúvidas que porventura surgirem sobre este Edital serão sanadas por meio do e-mail: [escoladeformacao.da@educacao.mg.gov.br](mailto:escoladeformacao.da@educacao.mg.gov.br).

10.7. As informações relativas ao Processo de Seleção Interna, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, dentre outros estarão disponíveis no site da Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP), através do link: <https://escoladeformacao.educacao.mg.gov.br/>.

10.8. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos à participação ou às notas obtidas pelos inscritos/selecionados.

10.9. Eventuais casos omissos ou situações não previstas neste edital serão solucionados pela SEE/MG seguindo normas e legislações vigentes.

10.10. Integram este Edital e dele fazem parte os anexos, os quais deverão ser lidos e interpretados conjuntamente.

10.11. Ficam revogados os seguintes Editais:

I - EDITAL SEE Nº 01/2021 e alterações;

II - EDITAL SEE Nº 02/2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, 30 de agosto de 2021.

**Julia Sant'Anna**  
Secretária de Estado de Educação

#### ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Quadro de vagas temporárias para Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma:

CÓDIGO DA VAGA	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	TURNO DE TRABALHO
02	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma	CR	Manhã (CR) Tarde (CR)

Quadro de vagas temporárias para Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas para os seguintes componentes curriculares: Arte, Ciências/Biologia, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia:

CÓDIGO DA VAGA	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	TURNO DE TRABALHO
03	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Arte	CR	Manhã (CR) Tarde (CR)
04	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Ciências/Biologia	CR	Manhã (CR) Tarde (CR)
05	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Educação Física	CR	Manhã (CR) Tarde (CR)
06	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Ensino Religioso	CR	Manhã (CR) Tarde (CR)
07	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Filosofia	CR	Manhã (CR) Tarde (CR)
08	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Física	CR	Manhã (CR) Tarde (CR)
09	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Geografia	CR	Manhã (CR) Tarde (CR)
10	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - História	CR	Manhã (CR) Tarde (CR)
11	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Língua Inglesa	CR	Manhã (CR) Tarde (CR)
12	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Língua Portuguesa	CR	Manhã (CR) Tarde (CR)
13	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Matemática	CR	Manhã (CR) Tarde (CR)

	de Aulas - Matemática		
14	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Química	CR	Manhã (CR) Tarde (CR)
15	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Sociologia	CR	Manhã (CR) Tarde (CR)

Quadro de vagas temporárias para Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas, para atuação na elaboração de cursos e na formação continuada de Profissionais da Educação Básica, nos seguintes componentes curriculares: Arte, Ciências/Biologia, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia:

CÓDIGO DA VAGA	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	TURNO DE TRABALHO
16	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Arte - Formador	(CR)	Manhã (CR) Tarde (CR)
17	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Ciências/Biologia - Formador	(CR)	Manhã (CR) Tarde (CR)
18	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Educação Física - Formador	CR	Manhã (CR) Tarde (CR)
19	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Ensino Religioso - Formador	CR	Manhã (CR) Tarde (CR)
20	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Filosofia - Formador	CR	Manhã (CR) Tarde (CR)
21	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Física - Formador	CR	Manhã (CR) Tarde (CR)
22	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Geografia - Formador	CR	Manhã (CR) Tarde (CR)
23	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - História - Formador	CR	Manhã (CR) Tarde (CR)
24	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Língua Inglesa - Formador	CR	Manhã (CR) Tarde (CR)
25	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Língua Portuguesa - Formador	CR	Manhã (CR) Tarde (CR)
26	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Matemática - Formador	CR	Manhã (CR) Tarde (CR)
27	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Química - Formador	CR	Manhã (CR) Tarde (CR)
28	Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Sociologia - Formador	CR	Manhã (CR) Tarde (CR)

Quadro de vagas temporárias para Professor de Educação Básica (PEB) na função de Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras):

CÓDIGO DA VAGA	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	TURNO DE TRABALHO
29	Professor de Educação Básica (PEB) na função de Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)	CR	Manhã (CR) Tarde (CR)

#### ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO RELATIVOS À HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ITEM	HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTUAÇÃO
1	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Certificado emitido e registrado por instituição	2,5 pontos por curso, totalizando

1	Especialização na área de atuação	credenciada pelo MEC	totalizando no máximo 10 pontos
2	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> Mestrado na área de atuação	Diploma registrado de curso reconhecido pelo MEC	5 pontos por curso, totalizando no máximo 10 pontos
3	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> Doutorado na área de atuação	Diploma registrado de curso reconhecido pelo MEC	10 pontos por curso
4	Experiência docente como efetivo na Rede Estadual de Ensino no cargo que se candidatar até 4 anos	Declaração de Tempo de serviço pelo candidato	4 pontos
5	Experiência docente como efetivo na Rede Estadual de Ensino no cargo que se candidatar mais de 4 até 6 anos	Declaração de Tempo de serviço pelo candidato	6 pontos
6	Experiência docente como efetivo na Rede Estadual de Ensino no cargo que se candidatar mais de 6 anos	Declaração de Tempo de serviço pelo candidato	10 pontos
7	Experiência em gravação de aulas para Instituições de Ensino Básico ou Superior	Declaração emitida pela Instituição	20 pontos
8	Experiência em formação continuada de professores	Declaração emitida pela Instituição	20 pontos
9	Experiência em elaboração de cursos EaD	Declaração emitida pela Instituição	20 pontos
10	Atuação vigente no Programa, desempenhando regularmente suas atividades no âmbito da Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP)/Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SB) da Secretaria de Estado de Educação (SEE).	Relatório de Apuração expedido pela Secretaria de Estado de Educação (SEE)	20 pontos

Observação:

- Nos itens 1, 2 e 3, Certificado/Diploma revalidado no Brasil, caso o título seja obtido no exterior.
- Os itens 4, 5 e 6 acima não são cumulativos, sendo considerado apenas o documento comprobatório que garantir maior pontuação para o candidato.
- O item 10 se aplica apenas ao Professor de Educação Básica (PEB) efetivo selecionado nos termos do EDITAL SEE Nº 01/2021 e alterações e EDITAL SEE Nº 02/2021 e que está em atuação no Programa, desempenhando regularmente suas atividades no âmbito da Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP)/Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SB) da Secretaria de Estado de Educação (SEE).

#### ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO RELATIVOS À EXPOSIÇÃO PRÁTICA (VÍDEO)/PLANO DE AULA

CARGO/FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO PRÁTICA(VÍDEO)/PLANO DE AULA/RESOLUÇÃO DE SITUAÇÃO PROBLEMA	PONTUAÇÃO
Especialista em Educação Básica (EEB)	Resolução de Situação Problema	25
	Exposição prática (Vídeo) da resolução da	25

	situação problema solucionada	25
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma	Plano de Aula para Professores de Educação Básica	25
	Exposição prática (Vídeo) apresentando a introdução da Aula elaborada no plano pelo Professor de Educação Básica	25
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas para os seguintes componentes curriculares: Arte, Ciências/Biologia, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia	Plano de Aula para Professores de Educação Básica	25
	Exposição prática (Vídeo) apresentando a introdução da Aula elaborada no plano pelo Professor de Educação Básica	25
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas, para atuação na elaboração de cursos e na formação continuada de Profissionais da Educação Básica, nos seguintes componentes curriculares: Arte, Ciências/Biologia, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia	Plano de Aula para Professores de Educação Básica	25
	Exposição prática (Vídeo) apresentando a introdução da Aula elaborada no plano pelo Professor de Educação Básica	25
Professor de Educação Básica (PEB) na função de Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)	Plano de Aula para Professores de Educação Básica	25
	Exposição prática (Vídeo) apresentando a introdução da Aula elaborada no plano pelo Professor de Educação Básica	25

Observação: A Exposição Prática/Plano de Aula/Resolução de Situação Problema serão avaliados segundo os critérios descritos:

- Domínio do conhecimento técnico e teórico da área;
- Metodologia;
- Clareza e objetividade.

Observação: Caso haja empate entre candidatos, os critérios de desempate serão: 1º - Tempo de atuação no cargo efetivo e 2º - Idade maior.

#### ANEXO IV - TEMAS/HABILIDADES E MODELO DE PLANO DE AULA

CARGO/FUNÇÃO	TEMA DA AULA	ANO DE ESCOLARIDADE	HABILIDADE
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma	Textos Instrucionais	5º EF	(EF05LP09) Ler e compreender, com autonomia, textos instrucionais de regras de jogo, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação

CARGO/FUNÇÃO	TEMA DA AULA	ANO DE ESCOLARIDADE	HABILIDADE
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Arte	Práticas Artísticas	9º EF	(EF69AR31P9) Relacionar as práticas artísticas às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética.
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Ciências/Biologia	Preservação da Biodiversidade	9º EF	(EF09CI13) Propor iniciativas individuais e coletivas para a solução de problemas ambientais da cidade ou da comunidade, com base na análise de ações de consumo consciente e de sustentabilidade bem-sucedidas.
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Educação Física	Jogos e Brincadeiras	9º EF	(EF89EF22MGP9) Compreender e analisar a importância dos jogos e das brincadeiras ao longo da vida dos sujeitos, identificando princípios, valores e atitudes éticos e estéticos presentes nos tempos e espaços de experimentação, vivência e fruição, fomentando sua realização.
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Ensino Religioso	Princípios e valores éticos	9º EF	(EF09ER06) Identificar princípios éticos (familiares, religiosos e culturais) que possam alicerçar a construção do projeto de vida.
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Filosofia	Fato e Valor	3º EM	2.1 Reconhecer que o agir humano é de natureza valorativa.
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Física	Ondas Eletromagnéticas	3º EM	51.1.5. Conhecer alguns usos da onda de rádio, do infravermelho e da luz visível na comunicação.
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Geografia	Globalização	9º EF	(EF09GE05) Analisar fatos e situações para compreender a integração mundial (econômica, política e cultural), comparando as diferentes interpretações: globalização e mundialização.
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - História	Guerra Fria	9º EF	(EF09HI28) Identificar e analisar aspectos da Guerra Fria, seus principais conflitos e as tensões geopolíticas no interior dos blocos liderados por soviéticos e estadunidenses.
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Língua Inglesa	A língua inglesa e seu papel no intercâmbio científico, econômico e político	9º EF	(EF09LI18) Analisar a importância da língua inglesa para o desenvolvimento das ciências (produção, divulgação e discussão de novos conhecimentos), da economia e da política no cenário mundial.
			(EF69LP02X) Analisar e comparar

Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Língua Portuguesa	Gêneros Textuais e Mídias	9º EF	peças publicitárias variadas (cartazes, folhetos, outdoor, anúncios e propagandas em diferentes mídias, spots, jingle, vídeos etc.), de forma a perceber a articulação entre elas em campanhas (campanha pela manutenção da limpeza urbana, campanha para salvar algum bicho em extinção, campanhas política ,etc.), as especificidades das várias semioses e mídias, a adequação dessas peças ao público-alvo, aos objetivos do anunciante e/ou da campanha e à construção composicional e estilo dos gêneros em questão, como forma de ampliar suas possibilidades de compreensão (e produção) de textos pertencentes a esses gêneros.
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Matemática	Probabilidade e estatística	9º EF	(EF09MA21) Analisar e identificar, em gráficos divulgados pela mídia, os elementos que podem induzir, às vezes propositadamente, erros de leitura, como escalas inapropriadas, legendas não explicitadas corretamente, omissão de informações importantes (fontes e datas), entre outros.
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Química	Processos de Oxidação e Redução	3º EM	9.2.1. Classificar os processos químicos como oxidação ou redução de acordo com a variação de carga elétrica das espécies.
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Sociologia	Abordagem Sociológica	3º EM	1. Identificar os princípios que tornam uma abordagem sociológica diferente de uma abordagem de senso-comum.
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>TEMA DA AULA</b>	<b>ANO DE ESCOLARIDADE</b>	<b>HABILIDADE</b>
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Arte - Formador	Práticas Artísticas	9º EF	(EF69AR31P9) Relacionar as práticas artísticas às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética.
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Ciências/Biologia - Formador	Preservação da Biodiversidade	9º EF	(EF09CI13) Propor iniciativas individuais e coletivas para a solução de problemas ambientais da cidade ou da comunidade, com base na análise de ações de consumo consciente e de sustentabilidade bem-sucedidas.
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Educação	Jogos e Brincadeiras	9º EF	(EF89EF22MGP9) Compreender e analisar a importância dos jogos e das brincadeiras ao longo da vida dos sujeitos, identificando princípios, valores e atitudes éticos

Aulas - Educação Física - Formador	Dificuldades		e estéticos presentes nos tempos e espaços de experimentação, vivência e fruição, fomentando sua realização.
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Ensino Religioso - Formador	Princípios e valores éticos	9º EF	(EF09ER06) Identificar princípios éticos (familiares, religiosos e culturais) que possam alicerçar a construção do projeto de vida.
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Filosofia - Formador	Fato e Valor	3º EM	2.1 Reconhecer que o agir humano é de natureza valorativa.
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Física - - Formador	Ondas Eletromagnéticas	3º EM	51.1.5. Conhecer alguns usos da onda de rádio, do infravermelho e da luz visível na comunicação.
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Geografia - Formador	Globalização	9º EF	(EF09GE05) Analisar fatos e situações para compreender a integração mundial (econômica, política e cultural), comparando as diferentes interpretações: globalização e mundialização.
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - História - Formador	Guerra Fria	9º EF	(EF09HI28) Identificar e analisar aspectos da Guerra Fria, seus principais conflitos e as tensões geopolíticas no interior dos blocos liderados por soviéticos e estadunidenses.
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Língua Inglesa - Formador	A língua inglesa e seu papel no intercâmbio científico, econômico e político	9º EF	(EF09LI18) Analisar a importância da língua inglesa para o desenvolvimento das ciências (produção, divulgação e discussão de novos conhecimentos), da economia e da política no cenário mundial.
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Língua Portuguesa - Formador	Gêneros Textuais e Mídias	9º EF	(EF69LP02X) Analisar e comparar peças publicitárias variadas (cartazes, folhetos, outdoor, anúncios e propagandas em diferentes mídias, spots, jingle, vídeos etc.), de forma a perceber a articulação entre elas em campanhas (campanha pela manutenção da limpeza urbana, campanha para salvar algum bicho em extinção, campanhas política ,etc.), as especificidades das várias semioses e mídias, a adequação dessas peças ao público-alvo, aos objetivos do anunciante e/ou da campanha e à construção composicional e estilo dos gêneros em questão, como forma de ampliar suas possibilidades de compreensão (e produção) de

			textos pertencentes a esses gêneros.
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Matemática - Formador	Probabilidade e estatística	9º EF	(EF09MA21) Analisar e identificar, em gráficos divulgados pela mídia, os elementos que podem induzir, às vezes propositadamente, erros de leitura, como escalas inapropriadas, legendas não explicitadas corretamente, omissão de informações importantes (fontes e datas), entre outros.
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Química - Formador	Processos de Oxidação e Redução	3º EM	9.2.1. Classificar os processos químicos como oxidação ou redução de acordo com a variação de carga elétrica das espécies.
Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas - Sociologia - Formador	Abordagem Sociológica	3º EM	1. Identificar os princípios que tornam uma abordagem sociológica diferente de uma abordagem de senso-comum.
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>TEMA DA AULA</b>	<b>ANO DE ESCOLARIDADE</b>	<b>HABILIDADE</b>
Professor Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira dos Sinais	De livre escolha do professor	De livre escolha do professor	De livre escolha do professor

<b>MODELO DE PLANO DE AULA</b>
TEMA:
ANO DE ESCOLARIDADE:
COMPONENTE CURRICULAR:
HABILIDADE:
CONTEÚDO(S):
DESENVOLVIMENTO (apresentar o passo a passo para o desenvolvimento da aula, bem como as estratégias de aprendizagem, sugestões de atividades e proposta de avaliação da aprendizagem).

#### ANEXO V - RESOLUÇÃO DE SITUAÇÃO PROBLEMA

**SITUAÇÃO PROBLEMA** - Um Especialista em Educação Básica (EEB) é responsável, em uma escola estadual mineira, pela coordenação do primeiro turno. Esse é composto por 12 (doze) turmas, sendo 7 (sete) do Ensino Fundamental de Anos Finais e 5 (cinco) turmas do Ensino Médio. Em uma reunião, ele solicitou aos professores que elaborassem atividades complementares observando as habilidades para as quais os estudantes demonstram maior dificuldade em cada componente curricular/ano de escolaridade. Ao receber para validação as atividades de cada professor, organizadas por ano de escolaridade/componente curricular, ele observou que um equívoco era comum, a proposição de atividades em desacordo com a habilidade proposta.

Considerando que você trabalha na mesma escola, e tem a mesma dificuldade com o grupo de professores que coordena, qual(is) estratégia(s) adotaria para auxiliar os professores a fazerem a proposição de atividades mais adequadas ao desenvolvimento de uma determinada habilidade?

Descreva a(s) estratégia (s) que você considera pertinentes para sanar a dificuldade apresentada pelos professores.

## ANEXO VI - DESCRIÇÃO DE PRODUÇÃO E ENVIO DO VÍDEO

Para as vagas de Especialista em Educação Básica (EEB) o vídeo deverá contemplar a explicação ao grupo de professores de como adequar/elaborar as atividades para que favoreçam o desenvolvimento da habilidade proposta na situação problema do Anexo V. Para de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma, Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas, para os seguintes componentes curriculares: Arte, Ciências/Biologia, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia e Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas, para atuação na elaboração de cursos e na formação continuada de Profissionais da Educação Básica, nos seguintes componentes curriculares: Arte, Ciências/Biologia, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia, o vídeo deverá contemplar a introdução da aula proposta no Plano, considerando os alunos como público-alvo.

Para as vagas de Professor de Educação Básica (PEB) na função de Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), o vídeo deverá contemplar a introdução do Plano em Libras.

Dicas para gravar o vídeo:

- Se possível, utilize um tripé para gravar, para garantir mais estabilidade nas imagens;
- Procure uma boa iluminação;
- Faça a filmagem com o celular na horizontal;
- Utilize a câmera traseira do celular (a resolução geralmente é melhor);
- Faça o planejamento antes, ele será o seu roteiro. Tenha em mente o tema, o objetivo e o que espera que o público-alvo tenha aprendido ao final da videoaula.
- Tome cuidado com a velocidade da fala.
- Seja conciso.

Anexar o arquivo de vídeo, no formato .mp4, com tamanho máximo de 100 MB, tempo máximo de 3 (três) minutos, no local apropriado do formulário de inscrição.

## ANEXO VII - FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome Completo:
MaSP/Admissão:
CPF:
Telefone:
E-mail:
Cargo/Função pretendida:
Razões recursais:
Apresento recurso ao PSI de servidores efetivos para atuação no Regime Especial de Atividades Não Presenciais (REANP), na Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores, declarando estar de acordo com as normas previstas no mesmo. _____, _____ de _____ de 2021.
Assinatura do(a) Recorrente

## ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DO CANDIDATO PARA ASSUMIR A EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

Nome Completo:
----------------

MaSP/Admissão:
CPF:
Unidade de Ensino:
Município:
SRE:
Telefone:
E-mail:
Cargo/Função pretendida:
Declaro, para a finalidade de participar no desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem relativos ao planejamento e à operacionalização do Regime Especial de Atividades Não Presenciais (REANP), no âmbito da Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores (EFP)/Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SB) da Secretaria de Estado de Educação (SEE) que sou Professor de Educação Básica (PEB) efetivo da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais e possuo disponibilidade para assumir as atividades do Programa por meio de extensão de carga horária de _____ horas/aulas semanais, em conformidade com a Resolução SEE Nº 4486/2021.
_____, _____ de _____ de 2021.
Assinatura do(a) Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação**, em 30/08/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34488067** e o código CRC **7E8EB517**.